



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-00005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO RODOVIA PA 127 KM 18, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PÁ.

Aos 26 de junho de 2019 às 14:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO DE DESENV. E VAL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, estando presentes os membros: MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL - Presidente, LEDA CRISTINA SOARES PALHETA - Membro, YURI GREGORE RIBEIRO LUZ - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2019-00005, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO RODOVIA PA 127 KM 18, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PÁ.. À presente abertura compareceram as licitantes: E DO S DA S PEIXOTO EIRELI-ME, representado por DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO, INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representado por BRUNO EDILSON FERREIRA RAIOL, W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representado por WLLISSES FERNAN SANTOS CARDOSO. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento das documentações referentes ao credenciamento, envelopes de habilitação e propostas, bem como a declaração e elaboração independente de proposta, esta como condições gerais de participação prevista no item 5.2 do instrumento convocatório, e ao analisar as documentações apresentadas para credenciamento constatou-se que os licitantes presente cumpriram as devidas exigências para credenciamento, exceto o representante da empresa BOA VISTA COMERCIO E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ 27.904.643/0001-16, que deixou de cumprir com o item 5.2 do edital, que trata das condições de gerais de participação.

Diante do exposto, e com fundamentos no princípio da vinculação ao edital, bem como ao art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a comissão de licitação não considerou como participante a empresa BOA VISTA COMERCIO E CONSTRUÇÕES, bem com desclassificou a mesma do certame em tela.

Após os devidos credenciamentos, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes.

AV DR LAURO SODRE Nº 206, CENTRO, SDC/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO DE DESENV. E VAL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



Dada a palavra aos presentes, o representante da licitante **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, alegou que a empresa **E DO S PEIXOTO** não tem CNAE de edificação, QUE a empresa **INOVARE** contrato de engenheiro com dúvidas quanto a sua autenticidade. O representante da licitante **INOVARE EMPREENDIMENTOS** alegou que: a empresa QUE a empresa **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - HABILITAÇÃO PRÉVIA**, e também não apresentou a inscrição/ Certidão do engenheiro junto ao **CREA/PA**, conforme exigido no item 7.1.3 do edital. O representante da empresa **E DO S PEIXOTO** alegou que **INOVARE** apresentou uma certidão de regularidade Municipal referente ao IPTU em nome de **MICHIO KOYAMA**; QUE a certidão do contador não esta com finalidade especifica para balanço, conforme resoluções do CRC, não apresentou o comprovante do pagamento da apólice do seguro; QUE empresa **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou documentos assinado com apenas um sócio, haja vista e exigência de assinatura de ambos os socios, conforme contrato social da empresa.

Após os devidos questionamentos, a Sra. Presidente considerando o adinadado da hora, informou aos participantes que as análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame será realizada posteriormente pela Comissão de Licitação e o resultada da fase de habilitação será divulgada através de e-mail no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados da lavratura desta ata.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL	
Membro	LEDA CRISTINA SOARES PALHETA	
Membro	YURI GREGORE RIBEIRO LUZ	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
E DO S DA S PEIXOTO EIRELI-ME	
INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LT	
W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	